



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4722.

Projeto de Lei n.º 68/2025.

Autor: Prefeito.

Assunto: ALTERA A LEI N.º 45, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993;

Relator: Wilmar Jose Cardoso.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 68/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 068/2025 de 05/11/2025 \(ID 37916\)](#). O projeto de Lei foi recebido e apresentado em sessão ordinária, na sequência foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica que emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 87-LEG/2025 de 13/11/2025 \(ID 38327\)](#), opinando favoravelmente pela constitucionalidade e legalidade da proposição, na sequência foi encaminhado para análise da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* para emissão do Parecer.

É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: Wilmar Jose Cardoso

Compete à Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final* manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico de todas as proposições apresentadas, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de matéria de competência legislativa municipal, cujo objeto deve ser regulamentado por Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária legalidade.

Pelas razões exposta, **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 68/2025**, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador Helio Paulo da Silva: Pelas conclusões, acompanho o voto do relator.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: Ausente, por motivo de viagem oficial à Porto Velho/RO.

PARECER das COMISSÕES EM CONJUNTO

A **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** emite Parecer **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei n.º 68/2025**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 19/11/2025 às 11:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 19/11/2025 às 20:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **38503** e o código verificador **416D4222**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	25/11/2025 08:26

Referência: [Processo nº 2-4722/2025](#).

Docto ID: 38503 v1